



CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ielmo Marinho/RN, 04 de abril de 2022.

Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que reestrutura os vencimentos e os quadros de cargos comissionados da nossa Casa Legislativa, adequando-os a realidade financeira do país e orçamentária do Poder Legislativo.

Anoto o fim dos impedimentos legais para tal reestruturação, que vigoraram até o último dia do ano de 2021 por força da Lei Federal Complementar 173/2020, de modo que foi feito pela nossa contabilidade o estudo de impacto financeiro, bem como pela nossa assessoria jurídica, sendo plenamente possível a aprovação e implantação imediata da reestruturação de cargos e salários proposta no presente projeto de lei.

Finalizo, propondo aos Senhores Edis a o trâmite do projeto pelas Comissões pertinentes e após isso o projeto será levado diretamente ao plenário a fim de que possa ser votado e aprovado e encaminhado para a sanção da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ielmo Marinho.


JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

Recebi em:
04.04.22.
Alaine Dantas Gomes da Silva
Secretaria
Portaria 020/2021



Ielmo Marinho/RN, 04 de abril de 2022.

**REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS
CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN,
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Legislativa Municipal
aprovou eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Os cargos de natureza comissionada no âmbito da Câmara Municipal
de Ielmo Marinho/RN, de livre nomeação e exoneração, passam a ter a seguinte
denominação e remuneração, conforme quadro abaixo:

Nº	Nº VAGAS	CARGO	SALÁRIOS
01	01	Diretor Administrativo	1.800,00
02	01	Diretor Financeiro	1.800,00
03	01	Contralador	1.800,00
04	01	Secretario Executivo	1.800,00
05	08	Assistente Parlamentar	1.400,00
06	09	Assessor Parlamentar	1.212,00
07	01	Auxiliar de Serviços Diversos	1.212,00

Artigo 2º - Os cargos de Assessor Parlamentar e Assistente Parlamentar serão
distribuídos na quantidade de um para cada Vereador, cabendo a cada
Vereador indicar o seu, para nomeação a ser feita pelo Presidente da Casa. Os
demais cargos serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Extinguem-se os demais cargos existentes na estrutura da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN e revogam-se todas as disposições em contrário que forem contraditórias a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal, revogando-se disposições em contrário.

ROSSANE MARQUES PATRIOTA

PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

CERTIDÃO DE PROTOCOLO

CERTIFICO que, nesta data, foi protocolizado o Projeto de Lei N° 02/2022, da autoria do poder Legislativo Municipal, que se trata da reestruturação administrativa dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, dá outras providências. Para que siga os trâmites do processo Legislativo que passa a ter o N° 06/2022.

Ielmo Marinho – RN, 04 de abril de 2022.


Secretaria

CERTIDÃO DE ANÁLISE FORMAL

CERTIFICO que, analisando os documentos apresentados, verifiquei a existência de todos os requisitos formais do processo legislativo, bem como a não existência de outra legislação que trata da mesma matéria.

Ielmo Marinho – RN, 04 de abril de 2022.


Secretaria

DESPACHO

Encaminhe-se o Processo à Presidência, para conhecimento e as providências julgadas pertinentes.

Ielmo Marinho – RN, 04 de abril de 2022.


Secretaria



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
GABINETE DA PRESIDENCIA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

DESPACHO

Considerando a protocolização do presente procedimento legislativo, e a sua certidão de regularidade formal, nos termos do art. 119, do Regimento Interno desta Edilidade, determino a sua tramitação, remetendo-o à Secretaria do Plenário para que faça constar à Matéria no Expediente do Dia da Sessão Ordinária, marcada para o dia 13 de abril de 2022.

Ielmo Marinho – RN, 13 de abril de 2022.


Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

CERTIDÃO DE PROTOCOLO

CERTIFICO que, nesta data, foi protocolizado o **Projeto de Lei N° 02/2022**, da autoria do poder Legislativo Municipal, que se trata da reestruturação administrativa dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, dá outras providências. Para que siga os trâmites do processo Legislativo que passa a ter o N° 06/2022.

Ielmo Marinho – RN, 04 de abril de 2022.


Secretária

CERTIDÃO DE ANÁLISE FORMAL

CERTIFICO que, analisando os documentos apresentados, verifiquei a existência de todos os requisitos formais do processo legislativo, bem como a não existência de outra legislação que trata da mesma matéria.

Ielmo Marinho – RN, 04 de abril de 2022.


Secretária

DESPACHO

Encaminhe-se o Processo à Presidência, para conhecimento e as providências julgadas pertinentes.

Ielmo Marinho – RN, 04 de abril de 2022.


Secretária



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
GABINETE DA PRESIDENCIA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

DESPACHO

Considerando a protocolização do presente procedimento legislativo, e a sua certidão de regularidade formal, nos termos do art. 119, do Regimento Interno desta Edilidade, determino a sua tramitação, remetendo-o à Secretaria do Plenário para que faça constar à Matéria no Expediente do Dia da Sessão Ordinária, marcada para o dia 13 de abril de 2022.

Ielmo Marinho – RN, 13 de abril de 2022.


Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei. 02/2022

Data, 18 de abril de 2022.

Processo Nº. 06/2022 - CM

Assunto: que se trata da reestruturação administrativa dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, e dá outras providencias.

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

Resumo Histórico:

O Projeto de Lei Nº. 02/2022, onde está encartado o Processo de nº. 06/2022 –CM, da iniciativa do Poder Legislativo o Municipal, que se trata da reestruturação administrativa dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, e dá outras providencias.

Relatório:


A matéria em análise nesta comissão estar lavrado dentro das normas legais e constitucionais e em nada fere as exigências pertinentes á matéria. Portanto, somos de parecer favorável a sua admissibilidade.

É nosso parecer.

Sala das reuniões da comissão de Legislação Justiça e redação final, Ielmo Marinho/RN, em, 18 de abril de 2022.


Adriano de Melo Damasceno
Membro


Sebastião Evilasio da Silva
Presidente


Junior Nunes Cabral
Membro



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

REMESSA

Depois de analisado nesta Comissão, remeta-se o Processo para a Comissão de Finanças e Orçamento, para receber o correspondente parecer, conforme determinação regimental.

Ielmo Marinho – RN, 18 de abril de 2022.


Sebastião Evilásio da Silva
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Nº. 02/2022

Data, 20 de abril de 2022.

Processo Nº. 06/2022 - CM

Assunto: que se trata da reestruturação administrativa dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, e dá outras providências.

Resumo Histórico:

O Projeto de Lei Nº. 02/2022, onde está encartado o Processo de nº. 06/2022-CM, da iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que se trata da reestruturação administrativa dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise nesta comissão estar lavrado dentro das normas legais e Constitucionais e em nada fere as exigências pertinentes à matéria. Após analisar a matéria fomos de parecer favorável a sua admissibilidade.

É nosso parecer.

Sala das reuniões da comissão de Finanças e orçamentos em Ielmo Marinho / RN, em,
20 de abril de 2022

Edival Nunes Cabral
Presidente

João Batista Garcia da Silva
Membro

João Maria Zacarias da Silva
Membro



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REMESSA

Depois de analisado nesta Comissão, remeta-se o Processo ao gabinete do Presidente, para os procedimentos seguintes, conforme determinação regimental.

Ielmo Marinho – RN, 20 de abril de 2022.

Edival Nunes Cabral

Presidente

Recebido em: 20.04.22
Alaine Dantas Gomes da Silva
Secretaria -
Portaria 020/2021



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
GABINETE DA PRESIDENCIA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 -Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

DESPACHO DO GABINETE

Projeto de Lei Nº 02/2022, da autoria do Poder Legislativo Municipal, que se trata da reestruturação administrativa dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN e dá outras providências. Foi lido em plenário na sessão ordinária do dia 13 de abril de 2022, e encaminhado para a comissão de Legislação Justiça e redação final, para receber o correspondente parecer.

Ielmo Marinho – RN, 13 de abril de 2022.

Juciblene Varela de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Juciblene
13 abril 2022.
Juciblene